



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 045/2017.

DATA: 20.04.2017

SÚMULA: Altera a nomenclatura da Chácara 23-F6, matrículas nº7.259 do 2º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Pato Branco – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista ao disposto no Artigo 4º da Lei Municipal n.º. 1257/2011 de 27.09.2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a regularização fundiária da Chácara 23-F6, situada na Rua Segundo Lasta e Rua Valdir Lavandoski, na Cidade de Itapejara D'Oeste, Paraná, de propriedade de Edson Meira.

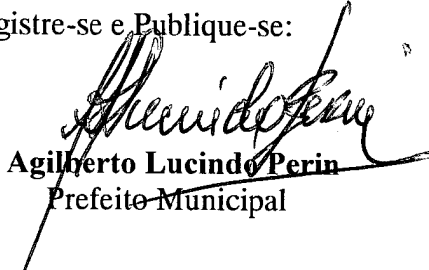
Art. 2º - A área definida da Chácaras 23-F6, dará origem ao lote, como segue:

| QUADRA Nº | LOTE Nº | ÁREA |
|-----------|---------|----------------------|
| 198 | 05 | 592,50m ² |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Valdemir Lucini
Dir. Depto de Administração